

REGULAMENTO DA MEIA MARATONA DA PMMA 2025

CONTATO DA ORGANIZAÇÃO

WHATSAPP CRONO ESPORTES – (98) 98875-5020

WHATSAPP MAJ QOPM KEMPS – (98) 98478-3066

WHATSAPP MKR – (98) 98716-8320

I – DA PROMOÇÃO DO EVENTO

A **MEIA MARATONA DA PMMA 2025** será promovida pela **POLICIA MILITAR DO MARANHÃO (PMMA) & MKR TREINAMENTO DESPORTIVO**, com organização da **CRONO ESPORTES**.

1. A **MEIA MARATONA DA PMMA 2025** será realizada no sábado a noite, dia **29 de novembro de 2025**, às **21h** - largada da prova de **21km e 15k**, às **22h** - largada da prova de **10km, 5km e 3k** - Caminhada, no **Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Maranhão (QCG – PMMA) – Calhau**;

- A **CORRIDA KIDS** terá um percurso de **100m a 400m** e será dividida de acordo com a faixa etária, conforme descrito:

- a) **Crianças de 3 a 4 anos: 100m (20:10h)**
- b) **Crianças de 5 a 6 anos: 200m (20:20h)**
- c) **Crianças de 7 a 9 anos: 300m (20:30h)**
- d) **Crianças de 10 a 12 anos: 600m (20:40h)**

2. A largada será realizada no **sábado a noite**, com qualquer condição climática em local e hora a ser devidamente informados no site da prova. Poderão participar da corrida atletas regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

3. A PROVA será disputada nas distâncias de 5km, 10k, 15k e 21km, com percurso aferido por **TRENA DE RODA**. A prova terá a duração máxima de 3 horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organização serão da MKR TREINAMENTO DESPORTIVO, POLICIA MILITAR DO MARANHÃO (PMMA) & CRONO ESPORTES.

4. Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 14 (Quatorze) anos, com as seguintes restrições:

a) Atletas com 16 e 17 anos de idade não podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10km.

b) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no momento da retirada do kit;

5. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “Termo de Responsabilidade” parte integrante deste regulamento.

6. A inscrição na prova **MEIA MARATONA DA PMMA 2025** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. A participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

II – DAS CATEGORIAS

A **MEIA MARATONA DA PMMA 2025** será disputada nas seguintes categorias:

1. GERAL:

- **Geral Feminino: 5Km;**
- **Geral Masculino: 5Km;**
- **Geral Feminino 10km;**
- **Geral Masculino 10km;**
- **Geral Feminino 15km;**
- **Geral Masculino 15km;**
- **Geral Feminino 21km;**
- **Geral Masculino 21km;**

2. POLICIAL MILITAR DO MARANHÃO:

- **Policial Militar Feminino 5Km;**
- **Policial Militar Masculino 5Km;**
- **Policial Militar Feminino 10km;**
- **Policial Militar Masculino 10km;**
- **Policial Militar Feminino 15km;**
- **Policial Militar Masculino 15km;**
- **Policial Militar Feminino 21km;**
- **Policial Militar Masculino 21km;**

CATEGORIA POLÍCIAL MILITAR DO MARANHÃO - Nesta categoria, só poderão se inscrever Policiais Militares do Maranhão, ativos ou veteranos.

3. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Categoria PCD - Pessoa com Deficiência, será subdividida em 4 categorias, sendo elas abaixo:

- **Atletas com comprometimento em membros inferiores, não usuários de próteses;**
- **Usuários de Cadeira de Rodas (CAD);**
- **Deficientes visuais;**

- **Outras deficiências (qualquer outra deficiência comprovada que não esteja nas categorias anteriores)**

A Pessoa com Deficiência, precisará comprovar, no momento da retirada do kit, sua deficiência, através de laudo médico que ateste a CLASSIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, de acordo com as classes acima descritas. Caso contrário, não poderá retirar o kit.

4. KIDS

A CORRIDA KIDS terá um percurso de 100m a 600m e será dividida de acordo com a faixa etária, conforme descrito:

- a) Crianças de 3 a 4 anos: 100m**
- b) Crianças de 5 a 6 anos: 200m**
- c) Crianças de 7 a 9 anos: 300m**
- d) Crianças de 10 a 12 anos: 600m**

III – DA INSCRIÇÃO

1 – O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento ou na página www.cronoesportes.com.br, sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

2 - Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, pela não efetivação de pagamento via Pix, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito ou débito, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço.

3 - Pela inscrição online, será cobrado um valor (denominado “taxa de serviço”) que garante a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário e também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv), disparo de e-mail de efetivação da inscrição (ou reprovação); (v) custo de hospedagem para acesso online (iv) custo de manutenção de estrutura antifraude.

4 - O período de inscrições vai de 06/10/25 a 22/11/25. A Organização reserva-se ao direito de encerrar as inscrições ANTES da data final prevista, caso atinja o limite de vagas disponíveis.

5 - A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

6 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

7 - O pagamento da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

8 – o Atleta tem 7 dias para solicitar o reembolso de forma integral.

IV – DA ENTREGA DOS KITS

1. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias 27/11 (QUINTA-FEIRA) das 10h às 21h e 28/11 (SEXTA-FEIRA) das 10h às 21h, em local a ser divulgado pela ORGANIZAÇÃO.

§ Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit e **ATLETAS COM RESIDÊNCIA EM OUTRA CIDADE OU ESTADO, PODERÃO RECEBER OS KITS NO SÁBADO (29/11) das 10h às 18h, NA ARENA DA CORRIDA.**

2. O kit será composto de: **1 CAMISETA, 1 SACOLA, 1 NÚMERO DE PEITO, 1 MEDALHA E EVENTUAIS BRINDES DOS PATROCINADORES.** O kit será entregue somente para o atleta inscrito mediante apresentação CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – enviada ao atleta após confirmação de pagamento, através do e-mail cadastrado no site da Crono Esportes e de um documento original com foto;

§ Parágrafo único: **O MODELO DA CAMISA SERÁ UNISSEX OU BABY LOOK, E OS TAMANHOS DO P AO XG.**

3. Não serão entregues kits de corrida após o evento;

4. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação as participantes que não cumprirem este artigo;
5. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida e assinada o item “Autorização de Retirada por Terceiro”, anexando uma cópia do seu documento de identidade;
6. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito;
7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit; O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova;
8. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência quando serão dadas as instruções finais;
9. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação;
10. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

V – DA PREMIAÇÃO

1. A premiação da **MEIA MARATONA DA PMMA 2025** será feita com troféus e assim distribuída:

As categorias disponíveis serão:

- **Geral (aberto a toda comunidade)**
- **Policia! Militar do Maranhão (exclusivo para Policiais Militares do Maranhão)**
- **Pessoa com Deficiência**

2. Os **TRÊS** primeiros atletas da **CATEGORIA GERAL** a cruzar a linha de chegada, no masculino e no feminino, das provas de 5k, 10k, 15k e 21k, saem automaticamente da **MEDALHA TOP 21** e são denominados **CLASSIFICAÇÃO GERAL**.

3. Os **TRÊS** primeiros atletas da **CATEGORIA POLÍCIAL MILITAR DO MARANHÃO** a cruzar a linha de chegada, no masculino e no feminino, das provas de 5k, 10k, 15k e 21k, saem automaticamente da **MEDALHA TOP 21** e são denominados **ELITE POLÍCIAL MILITAR DO MARANHÃO**.

3. Os **TRÊS** primeiros atletas da **CATEGORIA PCD** a cruzar a linha de chegada, no masculino e no feminino, das provas de 5k, nas subcategorias e são denominados **ELITE PCD**.

4. Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha, denominada **MEDALHA FINISHER** da prova, em área delimitada, **EXCLUSIVAMENTE** para os inscritos;

5. Os 21 (vinte e um) primeiros atletas (tempo líquido) inscritos tanto no masculino e feminino das provas de 5km, 10km, 15km e 21km, que cruzarem a linha de chegada, tendo percorrido o percurso em sua totalidade, receberão uma medalha especial, denominada **MEDALHA TOP 21**.

7. **NÃO** haverá premiação na categoria por faixa etária;

8. O tempo considerado na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** para as categorias **GERAL**, **ELITE POLÍCIAL MILITAR DO MARANHÃO** e **PCD** será o **TEMPO BRUTO**, já para as **MEDALHA TOP 21** será o **TEMPO LÍQUIDO**, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

9. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

10. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da Organização da Prova;

11. Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo e da mesma prova, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade, se ainda assim persistir o empate será definido através de sorteio.

12. Não poderá haver acumulação de premiação.

13. Os resultados oficiais da **MEIA MARATONA DA PMMA 2025** serão informados através do site oficial do evento: WWW.CRONOESPORTES.COM.BR, em até 48 horas após o evento.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao participar da **MEIA MARATONA DA PMMA 2025**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2. O estado de saúde de cada atleta que optar por participar da prova é de responsabilidade dele, ao se inscrever na prova o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA e/ou seu responsável assume expressamente e declara que é conhecedor de seu estado de saúde, e que tem condições físicas e capacidade para participar da prova;

3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

4. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta;

5. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;
6. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da **MEIA MARATONA DA PMMA 2025**;
7. Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento. Independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
8. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;
9. O acesso à área de frutas e medalhas será restrito apenas aos atletas devidamente inscritos na prova, através do número de peito;
10. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta;
11. A Organização da **MEIA MARATONA DA PMMA 2025** poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;
12. A Organização da **MEIA MARATONA DA PMMA 2025** reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;
13. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para **MEIA MARATONA DA PMMA 2025**, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;
14. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial;
15. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de

comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da prova por escrito;

16. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas via **WhatsApp Crono Esportes – (98) 98875-5020, WhatsApp Maj QOPM Kemps – (98) 98478-3066 & WhatsApp MKR – (98) 98716-8320**, para que seja registrada e respondida;

17. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

18. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores/Realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

19. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos Organizadores do Evento.

20. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **MEIA MARATONA DA PMMA 2025**, pertencem a **POLICIA MILITAR DO MARANHÃO (PMMA), MKR TREINAMENTO DESPORTIVO & CRONO ESPORTES**.

VII – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado (a) no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de 5km, 10km, 15km e 21km;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a **POLICIA MILITAR DO MARANHÃO (PMMA), MKR TREINAMENTO DESPORTIVO & CRONO ESPORTES**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **POLICIA MILITAR DO MARANHÃO (PMMA), MKR TREINAMENTO DESPORTIVO & CRONO ESPORTES**, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MEIA MARATONA DA PMMA 2025.

SÃO Luis – MA, 06 de outubro de 2025.

MAJ QOPM MARCIO KEMPS DE OLIVEIRA COSTA
Coordenador Geral